PARECER N° : 074/2023

RELATOR : Cid José Aparecido dos Santos

INTERESSADO : Prefeito do Município ASSUNTO : Projeto de Lei nº 052/2023 COMISSÃO : Finanças e Orçamento

I – RELATÓRIO

Objetivo : "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito

adicional suplementar ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 113.000,00

e dá outras providências. (prancha para pontes)"

II - PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, II da LOMA.

Competência : Privativa do Prefeito, Art. 74, XXII da LOMA.
Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 224, I, alínea "m" do RICMA.

.

CONCLUSÃO

Nada mais quanto ao aspecto financeiro e contábil, obsta à

apreciação da matéria.

FAVORÁVEL.

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.

Adamantina, 06 de julho de 2023.

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA

Vice-Presidente

RAFAEL RODRIGUES PACHECO Membro